



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1016

cmnovas@powertechinfo.com.br

PORTARIA N.º 36 DE 17 DE MAIO /2012

DETERMINA ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA PARA FATOS QUE ESPECÍFICA; NOMEIA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- Art. 1º -** Determinar a abertura de Processo de Sindicância para apuração de fatos relacionados ao suposto desaparecimento dos documentos da prestação de conta mensais do ano 2011.
- Art. 2º -** Ficam designados os servidores Alessandro Mota Barbosa, ocupante do cargo de Controle Interno, Geraldo Moreira Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Marco Antonio Silva Mota, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Burocráticos, sendo que os cargos de Presidente, Vice-presidente e Secretário serão ocupados mediante eleição entre os referidos membros.
- Art. 3º -** A Comissão deliberará através da maioria de seus membros, delegando-se, desde já, os poderes para convocação de quaisquer servidores da Câmara Municipal para prestarem esclarecimentos, bem como, para essa mesma finalidade, poderá promover convite aos vereadores.
- Art. 4º -** Os servidores ora designados, quando da realização de quaisquer atos referentes ao procedimento de Sindicância ficarão dispensados de suas atividades.



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1016

cmnovas@powertechinfo.com.br

- Art. 5º -** A Comissão iniciará os trabalhos no dia imediatamente subsequente à publicação desta Portaria, devendo concluí-los no prazo de 30 dias contados daquela data, salvo por razões devidamente justificadas.
- Art. 6º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 7º -** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Minas Novas, 17/05/2012.


José Aparecido Favalo
Presidente